EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 60/2019

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	11	10	305	2356	2050	3.3.90.30.00	114.311,11	456
Total										
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99	114.311,11	197
Total										-
Objeto do Gasto	Material de Consumo a ser utilizado nas atividades em parceria da Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE) e o Núcleo de Acolhimento Amigos de C Patas, com foco em saúde pública.									Quatro
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de material de consumo a ser utilizado nas atividades em parceria da Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE) e o Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas, com foco em saúde pública, com vistas a melhorar a saúde da população.									

Unaí (MG), 16 de outubro de 2019.

VEREADOR VALDIR PORTO PTB